



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.712/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, no cargo efetivo de Operador de Trator de Esteira, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BA67EBAF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011